

EDITAL N.º 86, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e pelos fundamentos de fato e direito constantes nos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00002112/2024-88, comunica que, com base na Decisão da Presidência da JUCIS/DF, foi determinada a **SUSPENSÃO LIMINAR** dos efeitos do ato denominado "*2ª Alteração Contratual*" sob o Protocolo nº 05/046.079-0, aprovado em 28.07.2005 (Aprovação nº 20050460790) da pessoa jurídica **SERVICE WAY - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - CNPJ nº 06.170.167/0001-87**, até a finalização do processo judicial em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, sob o nº 0763077-19.2023.8.07.0016.

JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
Presidente Substituto JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA - Matr.0279946-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal substituto(a)**, em 28/05/2025, às 16:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=172011167 código CRC= **E6C6F90E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF

61 98242-1358